



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.777 /

“ALTERA A PORTARIA Nº 4.428, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.428, de 17 de fevereiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, alterada pelas Portarias nºs 4.585, de 16 de setembro de 2022 e 4.726, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I –

g) Anderson Muniz – Titular; e, Richard Martins Bueno – Suplente;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FRANCO OTÁVIO TOBIAS MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1525, de 29/08/2024.